



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO RIO DE JANEIRO. Às dezesseis horas do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal de Política Cultural do Rio de Janeiro reúne seus membros integrantes em caráter extraordinário na modalidade virtual, com sala remota via internet, participando: Marcus Faustini, Flávia Piana, Lia Baron, Rosa Maria Barbosa de Araújo, Pedro Paulo Malta, Paula de Oliveira Camargo, Adair Leonardo Rocha, Bianca Toledo, Rosa Coutinho Perdigão, Álvaro Maciel, Izaíra Silvia de França, Sarah Alonso de Lara, Andrea Chiesorin Nunes, Rayanne Pacheco Barbosa, Mauro Barros de Souza, Carla Pinheiro Wendling, Paloma de Oliveira Garcia Goulart, Wallace Magalhães. Justificado o uso da alternativa virtual em função do Decreto N°47247 de 12 de março de 2020, a sala é aberta trinta minutos antes das dezesseis horas e os participantes são admitidos na sala virtual. Conforme acordado na última reunião, este encontro é transmitido pelo canal desta Secretaria no youtube. Solicitação que este Conselho tem feito há muito e esta Secretaria atende no dia de hoje. Além disso, o link de acesso ao Zoom e, posteriormente, ao Google Meet também foram disponibilizados, tornando possível o ingresso da sociedade civil. A conselheira Lia Baron inicia o encontro cumprimentando os presentes e passa a palavra para a Vice-Presidente Rosa Perdigão. Esta saúda a todos e apresenta a pauta do dia: Aprovação do Regimento Interno do CMPC; Perspectivas para o fomento no segundo semestre deste ano; Interpretação dos artigos da lei que versam sobre as eleições do Conselho e a Conferência Municipal de Cultura. Ato contínuo, a conselheira Lia Baron informa que a ata da última reunião foi enviada por e-mail e, não havendo alteração, consideramos aprovada. Conforme acordado na última reunião, será contratado um consultor para fazer o encaminhamento dos trabalhos do Plano Municipal de Cultura. E, quanto a isso, Lia relata que o processo foi iniciado, encaminhado ao CODESP, comissão responsável por autorizar remanejamentos orçamentários, mas ainda não retornou de tal órgão. Sendo assim, tão logo retorne, um consultor será contratado e será apresentado. Motivo pelo qual foi feita uma pequena adaptação da pauta da reunião além de dedicar mais espaço para se trabalhar na aprovação do Regimento Interno do Conselho. Assim, a previsão é destinar os primeiros quarenta minutos de reunião para tal, apresentar as perspectivas de fomento para o segundo semestre utilizando mais quarenta minutos e abrir os trinta minutos finais para inscrições da sociedade

civil. Lia então passa a palavra ao Presidente do Conselho Marcus Faustini, que cumprimenta os presentes e considera a importância dos temas a serem trabalhados na reunião de hoje desejando bom trabalho a todos. Em seguida, a conselheira Flávia Piana, integrante do grupo de trabalho para elaboração do novo regimento interno, tem a palavra. Ela cumprimenta os presentes e os contextualiza quanto ao processo de construção da minuta que será apreciada. Dessa forma, exprime que o Regimento atual deste Conselho consta no decreto 40.615 de 2015 e foi analisado e alterado nesta minuta à luz da Lei 6.708 de janeiro de 2020. Esta criou o Sistema Municipal de Cultura que solicita cumprir um regimento interno conforme tal lei. Ali há normas de observância compulsória que não se pode fugir. Flávia continua sua apresentação explicando que a alteração para o novo regimento que se pretende trouxe algumas normas que já constavam no decreto 40.615, mas que apresentavam brechas ou interpretação aberta. Tais questões e algumas inovações estão apontadas no documento compartilhado, anteriormente, por e-mail com este Conselho. Ela relata que o regimento anterior possuía os títulos: Estrutura e Competências; As Reuniões, os Atos e as Proposições; e as Disposições Finais e Transitórias. Já nesta minuta, a proposta trata sobre: Direitos e Deveres; Mandato e Destituição dos Conselheiros e Conselheiras; Do Processo Administrativo, que diz respeito a como as proposições serão feitas diante do conselho; do Processo Administrativo Ético, caso haja alguma alguma violação ao instrumento e normas do regimento. Logo, como se deve proceder ao processo contra o conselheiro ou conselheira que desobedeça às normas; Serviço de Apoio e Infraestrutura, parte que hoje é feita pela Secretaria Municipal de Cultura, mas que não constavam no regimento; e As Disposições Finais. Dessa forma, a conselheira Flávia expõe que a minuta atual tem quarenta e dois artigos e que o regimento anterior tinha trinta e sete. E, considera importante citar que Conselho atual, pela lei, ele é composto por: Plenário; dos Grupos de Trabalho (grupos de assessoramento técnico do Conselho); e dos Fóruns Territoriais. Este regimento pode ser aprovado pelo Conselho, ou seja, pode ser um ato do próprio conselho e não precisa ser um decreto do prefeito, como era o anterior. Fator que Flávia Piana aponta como algo que o torna mais flexível para uma eventual mudança. Caso entenda-se, no decorrer dos trabalhos, que alguma coisa deva ser mudada, o próprio Conselho poderá o fazer sem passar pelo Chefe do Executivo. Ato contínuo, a conselheira Sarah Alonso, que também integrou o Grupo de Trabalho que elaborou a minuta em debate, tem a palavra. A conselheira Sarah apresenta alguns pontos que ela considera críticos, mas declara já estar aberto o espaço aos que tiverem alguma observação. Tendo em vista que a minuta do já fora enviada aos conselheiros e visando o melhor uso do tempo. A conselheira Carla Wendling solicita o compartilhamento de tela constando a minuta em questão e assim ocorre. Sarah

Alonso aponta a questão de explicitar no documento que as reuniões serão abertas como uma das principais conquistas desse novo regimento interno. Considera ainda que este foi um trabalho de atualização do regimento, onde as principais mudanças foram feitas através da Lei do Sistema. Em especial, a conselheira destaca que agora o presidente do Conselho será eleito por todo o conselho. Não mais como estava previsto no antigo Regimento, onde sempre seria o Secretário de Cultura. Dando prosseguimento em sua fala, a conselheira Sarah Alonso aponta como outra conquista o fato das reuniões serem, preferencialmente, intercaladas entre as Áreas de Planejamento (AP's), ou seja, itinerantes. Levando a reunião do Conselho aos territórios e estreitando a relação com a Sociedade Civil, pondera Sarah. Ponto que a conselheira Flávia Piana destaca como foco de discussão que se decidiu por trazer à plenária. Visto que existe a questão estrutural da Secretaria quanto a garantir que essas reuniões realmente aconteçam circulando pelas AP's. Por isso, resolveu-se colocar a palavra “preferencialmente”, complementa Sarah Alonso, reiterando que a plenária continua sendo a instância máxima do conselho. Sarah aponta ainda que quanto à questão acessibilidade também não houve consenso e que vai ao encontro da itinerância pelas AP's, buscando garantir a acessibilidade a todas as reuniões. A conselheira recorda não ter sido ponto de concordância pelo posicionamento da Secretaria, porque não poderia garantir a acessibilidade do equipamento a ser escolhido. Sarah considera esse um fator que deve ser trabalhado, visto que a acessibilidade está prevista em lei e torna-se grave o não cumprimento. Por isso, a conselheira Sarah Alonso afirma que junto à conselheira Paloma Goulart, enfatizaram a necessidade de se trabalhar para isso. Tendo no regimento interno apoio para melhorar e projetar tais garantias. A conselheira Sarah destaca ainda, como ponto polêmico, a parte que trata da participação dos conselheiros em editais da Secretaria. Trata-se da vedação, tópico que ela propõe reflexão deste Conselho. Visto que, torna-se complicado aos conselheiros, principalmente da sociedade civil, abrirem mão de participarem dos editais, afirma Sarah. Uma vez que, com pretensão de formar um Conselho que cada vez mais represente a ponta, os movimentos que apresentam os vários setores, naturalmente, essas pessoas dependem das políticas públicas da cidade para se manterem. Para permanência nos movimentos e para se sustentar, pois, são trabalhadores da cultura, destaca a conselheira. Sendo assim, a conselheira Sarah Alonso considera muito difícil abrir mão de receber da política de fomento dos editais. Ela complementa que os conselheiros do Poder Público ganham dispensa do trabalho para estar nas reuniões do Conselho. Situação que os conselheiros da Sociedade Civil não desfrutam, mas sim precisam deixar de trabalhar para poder participar, afirma a conselheira. Reiterando que não recebem ajuda de custo ou nenhum outro tipo de recurso financeiro. Por isso, Sarah considera que a vedação dos

conselheiros a esses fomentos prejudicam uma participação mais ativa no Conselho. A conselheira suscita que, na distribuição dos recursos da Lei Aldir Blanc houve uma alternativa para a participação dos conselheiros. Onde o edital foi discutido e construído em seus detalhes e especificidades por um Grupo de Trabalho. Ali, aqueles conselheiros precisaram abrir mão de concorrerem aos editais. Já, na plenária aqueles editais foram discutidos apenas de modo geral, expõe a conselheira. Assim, ela solicita que a plenária considere a complexidade dessa situação. Ato contínuo, a Secretária Executiva Janaina Magalhães passa ao momento de fala dos conselheiros inscritos para fazerem suas ponderações sobre a minuta do novo Regimento Interno. A conselheira Andréa Chiesorin tem a palavra, saúda os presentes, parabeniza o Grupo de Trabalho e observa o artigo 1º. Sobre a composição do Colegiado da Sociedade Civil, ítem “j”: Direitos da Cidadania – 1 representante. Ali, a conselheira sugere o retorno da Cadeira LGBTQIA+. No ítem “l”: Literatura, livro e leitura; a conselheira sugere que conste “livro, leitura e oralidades”. Questões que não podem ser alteradas, pondera a conselheira Flávia Piana, pois, a composição do conselho é fixada por lei (art.9º da lei 6.708 de 2020). Sendo assim, a votação do regimento é menor que a lei. A conselheira Andréa Chiesorin continua e aponta no capítulo III – Do Plenário, Inciso IV: Onde rege sobre Fundo Municipal de Cultura. A conselheira considera importante discutir as fontes do Fundo Municipal de Cultura (FMC) e como o CMPC pode estar junto nessas definições. Exemplificando com a integração de Grupos de Trabalho que discutam o FMC. Dessa forma, ela solicita que haja um enfoque nessa participação. No capítulo IV - Sobre os Grupos de Trabalho, Andrea considera importante motivar a realização dos mesmos junto com as agendas com o Parlamento. Para que o CMPC esteja junto na discussão da distribuição orçamentária. Além de considerar importante a releitura das atas para que não se deixe em aberto assuntos que careçam de alterações antes de se consolidarem nos registros escritos. Já, no capítulo V: Dos Fóruns Territoriais, Art. 8º, a conselheira Andrea Chiesorin parabeniza a construção Territorial e considera importante a discussão das linguagens nos territórios para compreender ali suas especificidades. Ela prossegue destacando o título III – Das Sessões e Reuniões, Art. 11º, onde marca as alternâncias nos horários. Andréa solicita que se coloque ali a alternância de “dia da semana e de horário”. Sobre o título V – Dos processos administrativos ordinários, a conselheira afirma ser nesse ponto do documento que deva constar sobre acessibilidade. Por se tratar de uma questão de lei e que deve ser cumprida, a conselheira reforça a necessidade de garantia de acesso para as pessoas com deficiências e acessibilidade em seu sentido mais amplo “políticas de acesso” para todas as pessoas. A conselheira Flávia Piana acredita que deva constar no capítulo III, a partir do art. 44. Visto que o ponto citado refere-se aos

deveres do conselheiro como pessoa física e não como poder público. A conselheira Andréa Chiesorin solicita então, que tudo o que estiver como procedimento, deva ser assegurado ali a construção da acessibilidade. Quanto ao art. 42, Inciso VI, Andrea pondera que não se deve cuidar apenas da responsabilidade com o conselheiro com deficiência, mas da responsabilidade da cidade conseguir ter sua participação. Ressaltando que a acessibilidade não se restringe à questão arquitetônica, mas também quanto à acessibilidade aos documentos, linguagem, por meio de softwares entre outras coisas. Sobre titulares e suplentes, Andrea Chiesorin ressalta que não haverá mais tal distinção, segundo a nova Lei. A conselheira Carla Wendling tem a palavra e sugere que no artigo 22 seja acrescentado o termo “informes” à lista do que deve ser apreciado nas reuniões ordinárias ou extraordinárias. A Assessora do Vereador Tarcísio Motta, Bianca Toledo, solicita que na redação do artigo 11 conste sobre a alternância de “horários, dias e turnos. E, que essa seja decidida pela Plenária”. Bianca também sugere sobre art. 23, que as atas sejam publicadas na íntegra em Diário Oficial ou que sejam, obrigatoriamente, expostas no site da Secretaria. E, que a publicação em Diário Oficial apenas do extrato só ocorra se não for possível expôr a íntegra. Com isso, a conselheira Flávia Piana e Lia Baron ponderam que alternância de horários das reuniões a períodos que excedam o horário comercial e adentrem o turno da noite não se torna viável aos conselheiros do Poder Público. Tanto pelo descumprimento de suas cargas horárias, extrapolando os contratos de trabalho, quanto à permissão de funcionamento do Centro Administrativo São Sebastião (CASS) e das outras instituições. Já sobre a questão da acessibilidade, Flávia Piana sugere que se imponha um período de até um ano para que o Poder Público adeque-se às exigências pendentes. Visto que se trata de um procedimento administrativo de gestão burocrático e que ainda nem mesmo os equipamentos da Secretaria contam com tal. Por isso, trata-se de processo a ser construído. A conselheira Andrea Chiesorin acredita ser possível redigir que as políticas de acessibilidade serão desenvolvidas na construção de metas e planos, evidenciando vontade e interesse em construir uma cultura que não exclua pessoas com deficiência dos processos. Não sendo necessário estipular o tempo de um ano, mas sim quanto ao que, internamente, este conselho deve avançar em pontos que já estão colocados. Priorizando algumas ações no orçamento desta Secretaria, como a contratação de um intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS). Flávia entende que, quanto às atas se pode publicar seu extrato em Diário Oficial e deixá-la disponível na íntegra no site da Secretaria Municipal de Cultura. Quanto a essa disponibilização, a Secretária Executiva Janaina Magalhães suscita que já constam no site desta Secretaria as atas de dois mil e dezessete até dois mil e vinte, na aba específica do Conselho Municipal de Política Cultural. A conselheira Sarah Alonso lembra que a

publicação em Diário Oficial é uma garantia, visto que houve um momento em que tal link sumiu e não ficou disponível como está acontecendo hoje. A conselheira Flávia Piana continua os esclarecimentos e pondera sobre a remuneração dos conselheiros. Relatando ser essa uma questão de ordem jurídica e a questão exemplificada quanto à Lei Aldir Blanc fora resolvida junto à Procuradoria. Ocasão em que o entendimento da procuradoria foi, segundo o Dr. Da Mata, de que devido ao momento extraordinário que a pandemia trouxe, foi aberta uma exceção para que os conselheiros pudessem participar para receber o auxílio emergencial. E, não um recurso de fomento, mas sim reparatório. Logo, para trazer essa questão novamente ao Conselho, trata-se de um ponto de ordem legal e necessário de submeter à Procuradoria. Pois, em tese, seriam pessoas decidindo, com informações privilegiadas, a respeito de recurso que irão acessar, coloca Flávia Piana. Abstendo-se de uma opinião a favor ou contra, mas apresentando uma análise jurídica. O conselheiro Álvaro Maciel retoma a palavra e ressalta que o Conselho precisa estar completo. Ponderando que o Conselho é um todo e respeito às partes, mas que a parte não pode representar o todo. Entendendo que o Grupo de Trabalho é parte e não pode representar o todo, conforme a Lei indica e propõe a observação da Lei quanto ao que as partes representam dentro do Conselho. Paralelamente às falas é feita a contagem do quórum presente para a votação. A conselheira Sarah Alonso aponta para a conselheira Andréa Chiesorin que, quanto à expressão “por motivo de força maior” no artigo citado, estava se referindo às mudanças no formato de reunião, podendo ser passada para o modo virtual quando assim for acordado. E, não quanto às faltas dos conselheiros, visto que esse ponto quanto à presença é abordado em outro momento na minuta. Versando que, depois de duas faltas sem justificativas. O conselheiro Álvaro Maciel pondera quanto à legalidade desse processo de aprovação do novo Regimento Interno. Visto que a quantidade de conselheiros e conselheiras presentes para a votação está abaixo que a prevista em lei. Além disso, Álvaro Maciel apresenta sua discordância quanto à participação de conselheiros em editais. Ato contínuo, a conselheira Flávia Piana esclarece que quanto à remuneração aos conselheiros não consta no Regimento Interno e que esta discussão foi trazida pela conselheira Sarah Alonso neste momento. Flávia, recorda que as eleições para os próximos conselheiros depende da aprovação do novo Regimento Interno. E, pondera à conselheira Andréa Chiesorin que, o Fundo Municipal de Cultura já está regulamentado no Decreto nº 47.478/2020, ou seja, não há o que se tratar no Regimento. E, quanto à formação de Grupos de Trabalho, Flávia Piana aponta que não foram definidas quantidades para os mesmos. Ressaltando uma formação paritária e um rito para que não se impeça o funcionamento do Grupo de Trabalho. A Secretária Executiva Janaina Magalhães apresenta que há o total de treze titulares e cinco

suplentes como quórum nesta reunião. A conselheira Flávia Piana ressalta que, segundo o artigo 20 do atual Regimento Interno, é necessária a presença de um terço dos conselheiros votantes para aprovação de Regimento, ou seja, dezesseis pessoas. Assim, a conselheira Lia Baron indaga se Sarah Alonso e Flávia Piana tem alguma sugestão de encaminhamento no que diz respeito a isso, uma vez que de fato de acordo com atual regimento não temos condições regimental de fazer essas essa votação. A conselheira Sarah Alonso solicita esclarecimento sobre a possibilidade de a plenária concordar com a aprovação mesmo sem o quórum mínimo. Por entender que a plenária é instância máxima. Em seguida, o conselheiro Álvaro Maciel não concorda e alerta que este Conselho ficaria passível de ser processado judicialmente. A conselheira Lia Baron solicita a avaliação jurídica da conselheira Flávia Piana, que expressa a fragilidade de tal ação. A Secretária Executiva Janaina Magalhães aponta que a única exceção da Plenária enquanto instância máxima é quanto à alteração do Regimento Interno, como consta no artigo 20 do Decreto nº 40.615/2015, que diz respeito que é “à exceção das propostas de alteração deste regimento que dependerão da aprovação por dois terços dos integrantes do conselho”. Então, a conselheira Flávia Piana, declara sua surpresa por não haver quórum presente suficiente para tratar tal pauta e sugere que seja chamada uma reunião extraordinária apenas para esse ponto de pauta, a votação do Regimento Interno. Ato contínuo, a conselheira Sarah Alonso pede esclarecimento, visto que há membros que não se encontram mais neste Conselho porque pediram desligamento. A Secretária Executiva informa que tal vacância não é de titulares, mas de suplentes e que as cadeiras da sociedade civil estão completas. Janaina Magalhães acrescenta que esta Secretaria já começou o processo de procurar as pessoas para substituir tal vacância até que haja nova eleição. No entanto, ela esclarece que não obtiveram respostas daqueles que ficaram na suplência, referindo-se àqueles que constam em publicação no Diário Oficial do Município. Bianca Toledo, Assessora do Vereador Tarcísio Motta, pede esclarecimento sobre o Regimento atual estar vinculado à lei 5.101, uma que foi revogada pela lei do Sistema, nº 6.708/2020. Por isso, Bianca indaga se tal Regimento previsto no Decreto 40.615/2015 também não cairia e a conselheira Flávia Piana esclarece que, nas Disposições Transitórias da Lei 6.708/2020, é prorrogado o mandato dos atuais conselheiros, justamente, para deliberarem sobre a regulamentação conforme a lei 6.708. Logo, a votação destes conselheiros é soberana, mas ele tem que observar as normas de organização do regimento anterior. Apontando assim, a urgência em aprovar esse regimento, declara a conselheira Flávia Piana. O Grupo de Trabalho expressa sua frustração por não poder realizar a votação no dia de hoje, mas respeita o impedimento regimental. Assim há a pactuação e compromisso de todos os conselheiros em mobilizar os demais colegas para a próxima

reunião extraordinária tomar corpo com o quórum necessário para seguir trabalho. E esse é dado como encaminhamento, chamar uma reunião extraordinária apenas para a votação do Regimento. Pelo chat da reunião há a confirmação e concordância dos participantes sem nenhuma objeção. Ato contínuo, o Presidente Marcus Faustini tem a palavra e apresenta a pauta sobre perspectivas do fomento no segundo semestre de dois mil e vinte e um, considerando a vontade política do prefeito, que já vem sendo apontado desde janeiro, em lançar um fomento no segundo semestre que ajude a impulsionar este setor. Levando em conta a já conhecida situação é difícil desta Secretaria do ponto de vista orçamentário e os desafios que se tem aqui. O Secretário Marcus Faustini apresenta a preocupação a fim de além de lançar, conseguir também pagar o fomento ainda esse ano, ou seja, não deixando para lançá-lo em agosto ou setembro. Por toda burocracia necessária a preocupação foi a de abrir um processo de fomento aqui na Secretaria de Cultura, mesmo ainda debatendo com prefeito sobre como seria essa suplementação. Adiantando um trabalho nesta Secretaria para tentar garantir que, quando a o aceno positivo se tornasse uma orientação jurídica, já tivéssemos um desenho do que se pretende fazer. Desenho esse construído pelo que se escutou nos debates deste Conselho e nas andanças feitas pela cidade nesses seis meses. Um que vai ao caminho da territorialização e entendendo o que os setores sofreram, afirma Faustini. Dessa forma ele busca escutar este Conselho em alguns pontos de tal fomento, ainda que não se tenha a certeza de uma autorização imediata. Por compartilhamento de tela, a Secretaria participa ao grupo uma apresentação sobre o Edital de Fomento à Cultura Carioca. Dividido em duas Linhas principais, a primeira tem como objeto apoiar financeiramente cento e oitenta e quatro propostas culturais. Subdividindo-se em doze categorias: teatro, circo, artes visuais, arte antirracista, produções LGBTQIA+, artes urbanas e arte pública, cultura popular, música, literatura, infância, dança, pesquisa & inovação. O Secretário participa que a Secretaria ainda está pleiteando uma quantidade de recursos com o objetivo de consolidar uma política de fomento que invista e apoie o desenvolvimento, produção e a circulação de projetos ações e iniciativas culturais cariocas. Visa ainda a retomada do ciclo de fomento direto e movimentar a economia criativa da cidade. Além de gerar conteúdo artístico-cultural inédito, visando potencializar a capacidade de criação artística do agente cultural carioca. Destacando as categorias também inéditas em editais, como: artes urbanas e arte pública. Entendendo a necessidade de ouvir para se construir sobre algumas dessas categorias, como teatro, não sendo esse apenas para montagem de espetáculo, mas para manutenção. O Presidente Marcus Fautini segue apresentando para que os participantes possam compreender abrangência e perspectiva que podem existir. Sobre os valores, ele apresenta que o total que está sendo pleiteado para este fomento é de vinte

milhões de reais. Desse valor, a primeira linha usaria quinze milhões e, quanto aos que podem participar temos pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, empreendedor individual, pessoa física na categoria exclusiva de pesquisa & inovação. Destacando que, nessa primeira linha está sendo criada uma categoria de processos de criação de pesquisa, para que o artista possa voltar a produzir processos criativos. Quanto à comissão de avaliação, o Secretário compartilha que serão quarenta especialistas, todos da sociedade civil. Presididos por apenas um representante da Secretaria Municipal de Cultura. Já, na segunda linha a perspectiva é semelhante à utilizada no Edital Cultura do Carnaval Carioca, onde se destinou parte do recurso para as Áreas de Planejamento (AP) 3, 4 e 5, afirma Marcus Faustini. Nesta linha pretende-se deixar uma reserva, daqueles vinte milhões, para APs 3, 4 e 5 e favelas das APs 1 e 2, ou seja, só concorrem os grupos dessas regiões. Sendo que, esses também poderão concorrer na primeira linha. Buscando equidade e democratização do acesso ao fomento, declara o Presidente. Quanto aos valores, ele estima que deva chegar a três ou quatro milhões de reais destinados às categorias: Favelas das Aps 1 e 2; e APs 3, 4 e 5. Com linhas de premiação de vinte e cinco mil e cinquenta mil reais. Totalizando quatro milhões investidos, exclusivamente, para artistas dessas regiões. Logo, uma garantia de que as pessoas dessa região irão receber, além de também poderem entrar na primeira linha, ou seja, concorrer e ganhar em ambas. Ainda sobre essa linha, o Secretário Marcus Faustini informa que serão contratados articuladores e consultores para ajudar a mobilizar e auxiliar os que podem se inscrever. Quanto à comissão de avaliação constarão vinte representantes da sociedade civil, também presididos por um representante da Secretaria Municipal de cultura. Totalizando, sessenta pessoas para julgar esses processos. O Secretário entende não ser esse o fomento ideal, mas um que se mostra como mais uma prova do esforço desta Secretaria em trabalhar para ajudar na recuperação da cultura. Destacando que esta Secretaria está quebrada, mas ainda assim seguem os trabalhos por aqui, garante o Presidente. E, compartilha sua felicidade por, finalmente, ter um recorte que garante recursos para as Aps 3, 4 e 5 e aos artistas de favela. A conselheira Lia Baron tem a palavra e acredita que, talvez esse seja o edital lançado pela secretaria com um número maior de linhas. E seu estudo esteve debruçado naqueles dos anos de dois mil e treze e dois mil e quinze. Mantendo praticamente todas as linhas e expandindo a outras, como a antirracista, pesquisa & inovação, cultura popular. Seguindo na perspectiva de tornar o edital cada vez mais abrangente, afirma Lia Baron. Tentando, na linha dois diminuir as dificuldades dos artistas em se inscrever nos editais voltados as artes. Por isso, deixou-se em aberto essa segunda linha de reservas onde poderão se inscrever manifestações que tem o caráter mais artístico e performático de linguagem, mas que também abre para ações sociais

educativas. Proporcionando um aspecto inclusivo do ponto de vista da quantidade de projetos beneficiados ampliando uma expectativa para que nos próximos anos se consiga equilibrar cada vez mais e ampliar o recurso da segunda linha. Visto a impossibilidade de geração espontânea de uma política de inclusão e de democratização política, mas sim de forma progressiva. Assim, a Lia considera que esta gestão já começa forte nesse sentido e espera que, realmente, para os próximos anos se consiga uma relação cada vez mais equilibrada de política territorializada. A conselheira Carla Wendling faz inscrição para a fala e tem a palavra. Ela considera que o valor destinado para cultura popular está baixo, pois, não engloba apenas samba, mas bate-bolas, blocos de carnaval de rua, folia de reis, caxambu, mineiro-pau e toda essa gama. Ela sugere que seja inserida a categoria para artistas com deficiência e suscita que, embora, historicamente as Aps 1 e 2 concentrem as premiações. Carla Wendling afirma que, ainda assim, os recursos ficam com os mesmo grupos. A conselheira afirma que quem, realmente, faz cultura são pessoas, ou seja, CPFs. O Presidente Marcus Faustini pondera que o recurso é pequeno para todas as linguagens, mas é o esforço possível neste momento de avanço. Visto que, não é trivial essa mudança de paradigma proposta. Quanto ao carnaval, o Secretário lembra que está com edital aberto com três milhões de reais, por isso, o entendimento é que já tem um investimento para tal e mesmo assim, poderá concorrer nessa linha. Em relação à questão da inclusão da pessoa com deficiência, o Presidente cita que é possível continuar a discussão que já foi iniciada neste Conselho quanto às pontuações para cada projeto. Assim como a inclusão de quantas mulheres tem em cada projeto para valoração. Seguindo em uma perspectiva dos projetos conseguirem pessoas diversas como pontuação e para que isso não seja apenas segmentado e que tal esteja espalhado por todos os projetos. O Secretário afirma que sua perspectiva é que esse momento ajude a fazer o novo mapa para distribuir recursos na cidade e garantir um novo modelo. Ele ressalta ainda que, o teatro sofreu muito na ausência de recursos e o investimento maior justifica-se porque ele tem mais linhas internamente. Quanto ao Programa Aprendiz Cultural, O Presidente suscita que esta gestão tem algumas perspectivas como fazer com que a Secretaria de Sultura volte a contribuir com o desenvolvimento da comunidade cultural carioca, que as políticas públicas ajudem a desenvolver território e também a geração de renda. Logo, o aprendiz cultural trata de dar oportunidade para jovens se envolverem mais no campo da gestão e da área técnica. Eles receberão bolsas e será lançado um chamado a organizações da sociedade civil que queiram participar da execução e da construção de um plano pedagógico desse programa. Onde haverá um calendário de debates de chamamento para poder colocar isso em prática, afirma Faustini. Declarando que tal etapa faz parte do primeiro diálogo com São Paulo, onde procuramos o modelo jurídico

deles para poder dialogar e apresentar. Com isso, o Secretário afirma que a pauta sobre o Aprendiz Cultural também é passível de ser debatido neste espaço. Ato contínuo, os conselheiros Álvaro Maciel, Sarah Alonso e Andrea Chiesorin se inscrevem para a fala. Com a palavra, o conselheiro participa uma experiência de cineclubes vivida no Jacarezinho e indaga se há perspectiva nesse edital em fomentar tais iniciativas. O conselheiro Álvaro Maciel indaga qual será o critério quanto à favela, se seria o endereço ou intercâmbio, por exemplo. A conselheira Sarah Alonso participa sua satisfação em ver as linhas que este edital contempla, visto que foi fruto de grande luta. A conselheira destaca a importância, quanto à arte pública estar estabelecida como categoria e participa seu incômodo com os valores. Pois, acredita que os mesmos poderiam ser menores, aumentando assim a quantidade de pessoas contempladas. Já, sobre o Aprendiz Cultural Sarah Alonso acredita ser necessário entendê-lo bem, porque existe uma grande demanda dos técnicos. Entender qual é o pensamento quanto aos técnicos e a retomada ao trabalho junto com tal programa de aprendizes. Além disso, a conselheira busca entender quanto à prestação de contas que desse processo. Ela indaga sobre o que pode ser feito para facilitar, desburocratizar, em especial pela inclusão de CPFs e MEIs. A conselheira Andrea Chiesorin agradece o trabalho em função deste edital, mas considera importante repensar se o teatro, realmente, tem esse espaço na cidade do Rio de Janeiro. Ela declara que, quando se pensa na proporcionalidade dos editais, sobretudo de pessoas físicas, é importante que se tenha proporcionalidade na pontuação, para que, cada vez mais seja contemplada a diversidade das expressões e linhas apresentadas no edital. Embora haja reivindicação de pessoas com deficiência na elaboração de editais específicos, para este grupo, é importante que as pessoas com deficiência possam estar concorrendo a todas as linhas e, quem forem os selecionadores, tenham a sensibilidade de reconhecer o trabalho da pessoa com deficiência. Como último ponto em sua fala, a conselheira afirma que a cidade é exitosa em estar nos territórios colaborando com a construção dos editais. Considerando que uma das grandes problemáticas é a de quem passa a desenvolver esses editais e que o conselho, junto com os elaboradores dos editais, possam auxiliar os candidatos sobre o que são os editais e como participar destes. O Secretário Marcus Faustini retoma a palavra e reitera que este edital não será a única ferramenta para impulsionar as linguagens nos territórios. Além de citar que há o plano de criação das Zonas de Cultura, que já consta no Plano Estratégico da cidade, com o ideal de que o fomento direto não se torne a única política cultural que apóie a produção artística. O Secretário confirma que para garantir que o recurso chegue aos que estão previstos, ou seja, nas favelas, é necessário que haja o endereço e a atuação naquela região há muito tempo. Já em relação a distribuição dos recursos nas premiações, O Presidente

lembra que o maior aporte será de duzentos mil reais, mas que a maior parte do recurso será distribuído nas premiações menores, ou seja, as de vinte e cinco e cinquenta mil. Ressaltando que, cada vez que se recebe um valor maior é preciso comprovar ainda mais na valoração os processos de inclusão. Além disso, Faustini apresenta que a perspectiva desta Secretaria quanto aos equipamentos culturais é que eles tenham seus próprios editais, que foquem em suas linguagens. Já, quanto aos técnicos esta Secretaria está aguardando a suplementação para poder corrigir as disfuncionalidades e salários baixos para então fazer um novo chamamento de técnicos dentro dos teatros. Logo, o Secretário afirma que o Aprendiz Cultural não é para substituir a força de trabalho de técnicos dentro dos teatros. Trata-se de uma oportunidade frente aos desafios que a cidade tem com a situação de jovens que pararam seus estudos. Assim, trata-se de uma das ações que todas as Secretarias tem desenvolvidos para enfrentar essa situação e dando oportunidades para os jovens da cidade carioca. A conselheira Júlia Franca solicita que a Secretaria colabore assinando uma carta de repúdio ao desmonte que a Escola Nacional de Circo tem sofrido. Ela explica a situação agravada pelo anúncio de cancelamento de bolsas dos estudantes da Escola em pleno momento pandêmico. O Presidente Marcus Faustini compromete-se a assinar o documento e manifesta seu apoio à causa, ficando a espera do envio do documento por parte da conselheira a esta Secretaria. O período final da reunião é destinado às falas da sociedade civil com as seguintes participações: Isabel Gomide, Anderson, Lu Fortunato, Silvana Marcelina, Elizabeth Manja, Ricardo, Rafael Alberto e Willian. A Senhora Isabel Gomide informa ter sido conselheira municipal de cultura, compreendendo e corroborando com as angústias dos conselheiros. Parabeniza o Secretário pelos editais, mas questiona sobre a situação dos técnicos dos bastidores das artes estar há, mais ou menos, um ano e meio sem trabalho e, ao mesmo tempo, vem um edital para auxílio dos jovens aprendizes. Cita que não está sendo visto nenhum tipo de auxílio a estes trabalhadores. Quanto às linhas dos editais, diz que basicamente as linhas de territórios e linguagens são uma luta, desde muito tempo, mas precisa ser falado sobre os trabalhadores das cadeiras das artes, que não foram abrangidos pelo edital do carnaval, que foi feito para artistas ou produtores. Indaga o que pode ser feito para auxílio da categoria. Reitera que tenham que ser pensados de acordo com a situação do país durante a pandemia e implora que o poder público tenha um olhar ou sensibilidade durante avaliação dos editais para a categoria. O senhor Anderson realiza a leitura de uma carta de apresentação do coletivo que integra e coloca-se à disposição desta Secretaria. Já, a senhora identificada como Lu Fortunato declara ver com muito bons olhos as iniciativas apresentadas, especialmente, a conquista da reunião do CMPC que, de maneira inédita, foi transmitida para a sociedade civil. Considerando positivas as propostas de cultura

e políticas antirracistas prometidas pelo Prefeito, na Câmara Municipal, sob o compromisso de entrega as propostas. Coloca-se, então, à disposição do CMPC e da Prefeitura ao diálogo para que possa fortalecer as políticas municipais. A senhora Silvana Marcelina, do movimento fotografia do Rio de Janeiro, saúda os trabalhos e representação do CMPC e Secretaria. Colocando-se, igualmente, à disposição para o acompanhamento, fortalecimento e diálogo de construção de políticas culturais do Sistema Municipal de Cultura. Entendendo ser possível assim, avançar no fortalecimento da democracia, nos valores de diversidade e de respeito. O Senhor Ricardo Alexandre faz alguns questionamentos sobre o Programa Aprendiz Cultural, sobre como será realizado a seleção dos profissionais e jovens para participação no projeto. Apresenta sua preocupação por não existir linha de audiovisual no edital de fomento. A senhora Elizabeth Manja, o senhor Rafael Alberto e o senhor Willian Severo convergem nas considerações. Agradecendo a oportunidade de participarem deste encontro e declarando seu entusiasmo e esperança no futuro da cultura. Em especial, no tocante ao olhar para regiões e artistas, historicamente, invisibilizados e longe das ações de fomento à cultura. O Presidente e a Vice-Presidente agradecem aos presentes e a plenária concorda com os encaminhamentos feitos. Sem mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às dezenove horas e quarenta e sete minutos. Eu, Janaina Alves Magalhães, lavrei a presente ata que vai por mimassinada, pela Presidente, a Vice-Presidente e Conselheiros presentes que desejam testemunhar o atesto deste documento.